



DECRETO Nº 3153, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Promove o reajuste da Unidade de Valor de Custeio - UVC - base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP em 04,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no Parágrafo Único do Art. 4º da Lei 013, de 28 de dezembro de 2002 com redação dada pela Lei nº. 686, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de se atualizar o valor cobrado referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, para que não haja defasagem na Arrecadação Municipal, e ainda, manter o equilíbrio nas finanças do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada em 04,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a Unidade de Valor de Custeio - UVC para o exercício de 2021.

Parágrafo Único. O percentual estabelecido no *caput* corresponde ao INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IBGE acumulado nos últimos 12 meses e incidirá diretamente sobre os valores os valores definidos no artigo 1º da Lei Municipal 686/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.



FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



DECRETO Nº. 3153 / 2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO INPC-IBGE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
ACUMULADO NOV/2017 A OUT/2018			4,68%				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em https://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/inpc_SerieHist.zip. Acesso em 09/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

